



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.406

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de Março de 2019 e o art. 30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida função gratificada ao servidor municipal **ELIELTON EVANGELISTA DOS SANTOS**, matrícula 009316-01, lotado na Secretaria Municipal de Indústria Comércio, Emprego e Renda, correspondente ao Símbolo FG-1 (cem por cento).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.09.21 10:32:56 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo